RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2010

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 08 dias de dezembro de 2010, às 16 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1511, 6º andar, Edifício Berrini, CEP 04571-011.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 16, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Lopes Delneri, que convidou o Sr. Renato do Amaral Figueiredo para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a outorga de opções de compra de ações pela Companhia nos termos e condições do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 18 de janeiro de 2010 ("Plano"); e **(ii)** a autorização para a Diretoria praticar os atos necessários para a outorga das opções de compra de ações acima mencionadas, mediante a assinatura dos respectivos instrumentos ("Instrumentos de Outorga").

5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberaram o seguinte:

5.1 Observado o disposto no Plano, aprovar a outorga de opção de compra de 362.098 (trezentas e sessenta e duas mil e noventa e oito) Units, compostas de 362.098 (trezentas e sessenta e duas mil e noventa e oito) ações ordinárias e 724.196 (setecentas e vinte e quatro mil, cento e noventa e seis) ações preferenciais de emissão da

Companhia ("Opções"), nos termos e condições do Anexo à presente, o qual, lido e rubricado por todos os presentes, é ora arquivado na sede da Companhia.

5.2 Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à outorga das Opções aos Participantes, observadas as condições definidas no Plano, mediante a celebração de instrumentos particulares de outorga de opções de compra de ações entre a Companhia e cada um dos Participantes.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa**: Ricardo Lopes Delneri – Presidente; Renato do Amaral Figueiredo – Secretário. **Conselheiros Presentes**: Ricardo Lopes Delneri, Renato do Amaral Figueiredo, Geoffrey David Cleaver, Marcelo Faria Parodi, Carlos José Teixeira Correa, Maílson Ferreira da Nóbrega, Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, Luiz Carlos da Silva Cantidio Junior, Ney Maron de Freitas, Eduardo Munemori e Rubens Brandt.

Certificamos que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Ricardo Lopes Delneri	**Renato do Amaral Figueiredo**
Presidente	Secretário

JUCESP Nº 14.407/11-5, EM SESSÃO DE 04.01.2011. KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY – SECRETÁRIA GERAL.

RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

Termos e condições das Opções de Compra de Ações a serem outorgadas pela Companhia, conforme aprovado durante a reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de dezembro de 2010.

Beneficiários: são beneficiários os seguintes e colaboradores da Companhia:

1. Altamirano Vaz Lordelo Neto
2. Antonio José Ramos Dias
3. Bernardo Gontijo Pereira Corrêa
4. Brasil Fleury Filho
5. Bruna Neves Napoli
6. Daniel Teruo Famano
7. Emanuel Silveira Mendonça
8. Erick Batista de Alencar de Castro Cunha
9. Ernane Nelson Gusmão Filho
10. Fernanda Kitamura dos Santos
11. Gina Abreu Batista Dos Santos
12. João Marcos Silva Costa
13. José Frias Macedo Mota
14. Leandro Borgo Coelho Moraes
15. Leonardo de Pinho Tavares
16. Luciana Barros Macedo
17. Luiz Eduardo Bittencourt Freitas
18. Marcelo José Fiorino de Castro
19. Maria da Penha Nogueira de Oliveira
20. Mariana Rocha Galhardo
21. Mateus Zimermann Mesquita
22. Ney Maron De Freitas
23. Paulo Vilas Boas Machado
24. Renata Ferreira de Carvalho
25. Renato Figueroa Garcia
26. Roberto Honczar
27. Rodrigo Bota Filho

Condições Especiais: Alguns beneficiários poderão estar sujeitos a condições especiais e certas restrições para a livre disposição das Units que adquirirem no âmbito do Plano, nos termos e condições estabelecidos nos respectivos Instrumentos de Outorga celebrados com tais beneficiários, sendo que tais condições não são mais benéficas do que as condições gerais a que estão sujeitos os demais beneficiários.

Número Total de Opções Outorgadas: 362.098 (trezentas e sessenta e duas mil e noventa e oito) Units, compostas de 362.098 (trezentas e sessenta e duas mil e noventa e

oito) ações ordinárias e 724.196 (setecentas e vinte e quatro mil, cento e noventa e seis) ações preferenciais de emissão da Companhia.

Preço por Unit: O valor de subscrição e/ou compra de ações será de R$0,34 (trinta e quatro centavos de Real) por Unit.

Forma de Pagamento: Será realizado à vista, em 05 (cinco) dias úteis contados do ato de exercício da opção de compra das Units ou diferido para prazo posterior que coincida com o momento de venda das Units pelo Beneficiário ou, ainda, compensado com qualquer crédito do Beneficiário devido pela Companhia, a critério exclusivo da Companhia.

Entrega das Ações: Ações subjacentes às Units serão objeto de emissão por meio de aumento do capital da Companhia e serão entregues ao Beneficiário em até 60 (sessenta) dias a contar da data do exercício do Plano.

Período de Carência para o Exercício do Plano: Os beneficiários do Plano somente poderão exercer as respectivas Opções de Compra de Ações a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Prazo para o Exercício do Plano: Durante os 24 (vinte e quatro) meses seguintes ao período de carência previsto acima.